

**PORTARIA Nº 198/2024/ANGRAPREV**

A DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição legal de que trata o Anexo I, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e com base no artigo 3º do Decreto nº 13.352, de 29 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor **VICTOR HUGO PEREIRA DE ABREU**, matrícula 2500265, para compor a Equipe de Apoio para condução dos procedimentos licitatórios do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, designada pela Portaria nº 077/2024/ANGRAPREV, em substituição ao servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO**, matrícula 13.844.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2024

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 199/2024/ANGRAPREV**

A DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “d”, da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021 e fundamentado no artigo 116, parágrafo único da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **RENALDO DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula 10.946, para atuar como gestor de recursos do RPPS do Município e, especialmente, autorizar aplicações e resgates mediante a assinatura do correspondente formulário “Autorização de Aplicação e Resgate - APR”, previsto no artigo 116 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e fundamentada na Resolução CMN nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional, em substituição ao servidor **JEDIAEL SOU-**

**ZA ESTODUTO**, matrícula 13.844.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE OUTUBRO DE 2024

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 200/2024/ANGRAPREV**

A DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “d”, da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021 e fundamentado no artigo 116, parágrafo único da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**, matrícula nº 18060, gestor do **Processo SEI-2024-23000153**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico de Elaboração do Estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT) MODELO DE-TERMINÍSTICO, incluindo, de um lado, a macro alocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e, de outro, a modelagem de Cash Flow Matching para a determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo deste Instituto, junto à empresa **MONITORA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E EMPRESARIAL LTDA**.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora **ALINE HADAMA COELHO**, matrícula nº 2500352, como titular, e a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº 3217, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido Processo do artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **07 de Outubro de 2024**.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE